



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/APMC

SUSSEG

PROJ. 22.70

PPM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” E “JANELA” E BEBEDOUROS D’ÁGUA TIPO “GELÁGUA”

DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	EFEITOS	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1 RISCOS RELATIVOS AO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA APMC						
1.1	Discordância do termo de referência.	CONTRATANTE	Médio	Baixa	Atraso na entrega dos produtos e acréscimo de custos	Ampla divulgação do termo de referência.
1.2	Alterações do Termo de referência.	CONTRATANTE	Médio	Muito Baixa	Atraso na entrega dos produtos	Elaboração de aditivo de preço e/ou prazo ao contrato.
2 RISCOS NO FORNECIMENTO						
2.1	Erro na estimativa de custos por parte da CONTRATANTE	CONTRATANTE	Médio	Baixa	Atraso na entrega dos produtos	Termo de Referência e anexos prever visita técnica e CONTRATO prever possibilidade de aditivos contratuais dentro da Lei.
2.2	Responsabilidade civil quanto a terceiros	CONTRATADA	Médio	Baixa	Atraso na entrega dos produtos	O CONTRATO deve prever que nestes casos, os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA
2.3	Casos fortuitos ou força maior.	AMBOS	Médio	Baixa	Atraso na entrega dos produtos	O CONTRATO deve prever possibilidade de aditivos contratuais e reequilíbrio financeiro. 70

[Handwritten signature]

2.4	Falhas em equipamentos e/ou materiais utilizados	Prejuízos advindos de quebra, inutilidade ou perda de equipamentos e/ou de materiais.	CONTRATADA	Alta	Médio	Atraso na entrega dos produtos	O CONTRATO deve prever que nestes casos, os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA
3 RISCOS AMBIENTAIS							
3.1	Custos ambientais	Custos excessivos para atendimento a normas ambientais	CONTRATADA	Médio	Baixa	Atraso na entrega dos produtos	Boa caracterização do fornecimento dos equipamentos por parte da CONTRATADA.
3.2	Descarte inadequado de resíduos	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
3.3	Impacto ambiental por derramamento de óleo	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
4 RISCOS LEGAIS E/OU REGULATÓRIOS							
4.1	Rescisão do CONTRATO	Rescisão contratual por consenso entre as partes	AMBOS	Alta	Muito Baixa	Paralisação no fornecimento dos produtos.	Indenização prevista no CONTRATO, arbitragem.
4.2	Rescisão do CONTRATO por decisão judicial	Rescisão judicial por ação movida pela CONTRATADA	CONTRATADA	Alta	Muito Baixa	Paralisação no fornecimento dos produtos	Indenização prevista no CONTRATO
4.3	Anulação do CONTRATO	Anulação do CONTRATO por vícios insanáveis	CONTRATANTE	Alta	Muito Baixa	Paralisação no fornecimento dos produtos	Indenização prevista no CONTRATO, arbitragem.

PROJ. Nº 2020/0171

 71

RISCOS DA ESTRUTURAÇÃO DA LICITAÇÃO (SE FOR O CASO)								
5	5.1	Licitação deserta	Dificuldades impostas ao termo de referência, ou preços defasados, gerando falta de interesse por parte dos fornecedores.	CONTRATANTE	Alta	Médio	Atraso no fornecimento dos produtos.	Manter preços sempre atualizados, realizar consulta pública do edital ou passar para o setor demandante alterar o termo de referência, para aumentar a atratividade
Maceió, 14 de junho de 2022								
 ROSILDA FREITAS TEIXEIRA Chefe do SUSSEG								

PRO 362/22 E 72




72